



**DECRETO Nº. 019/2019 DE 23 JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JAIR DE ASSIS PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir **Do dia 15 de janeiro de 2019**, o **Sr. JAIR DE ASSIS**, portador do CPF nº 692.724.419-00, RG nº 2.544.159, para o Cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Fiscalização, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

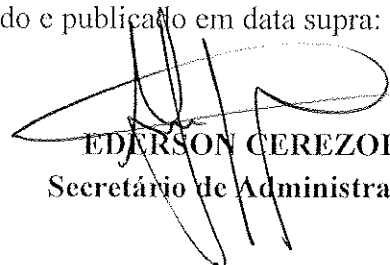
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 340/2018 de 20 de agosto de 2018 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 019/2019</u>
DATA:	<u>28/01/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>274</u>
 Assinatura	